



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 16 /2015

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE JULHO DE 2015**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Drª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

-----Aos catorze dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
 -----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

1- Presidência

1-Informações

-----Que no dia 23 de junho, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiram ao desafio de Futsal entre a seleção portuguesa A e B;-----

-----Que no dia 24, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da Associação de Lajeosa do Dão; -----

-----Que no dia 25 o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Amadeu Gonçalves Cura e de seguida participou no conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

----- O senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram presentes no ato de assinatura do protocolo de apoio entre o ISS, com a Cooperativa Vários, no quadro da residência autónoma desta entidade;-----

-----Que o senhor presidente e a senhora vereadora Carla Antunes estiveram presentes na assembleia intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----

-----Que de 25 a 28, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão deslocaram-se a Lannemezan para o XX aniversário da geminação com Tondela, tendo o senhor presidente estado presente nos dias 26 e 27; -----

-----Que no dia 28, o senhor presidente participou na Caminhada Ecológica, organizada pelo município;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Dia da Freguesia de Parada de Gonta e na homenagem ao senhor Fernando Amaral;-----

-----Que no dia 29, o senhor presidente reuniu com responsáveis da ADICES;-----

-----Que no dia 30, o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com os parceiros dos Jogos Desportivos para a preparação da final; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Energetus;

-----Que no dia 1 de julho, o senhor presidente reuniu com responsável do ACES Viseu Dão Lafões, acompanhado pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Molelos; nesse mesmo dia reuniu com os senhores diretores dos Agrupamentos de Escolas de Tondela e de seguida participou no conselho intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-

-----Que no dia 3, o senhor presidente reuniu com responsáveis da CCDRC;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão, Dr^a Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na inauguração da exposição dos 500 Anos do Foral de Besteiros; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no jantar convívio de encerramento do ano letivo da Escola Profissional de Tondela; -----

-----Que no dia 4, o senhor presidente e o vereador Pedro Adão estiveram presentes na tomada de posse dos novos órgãos do Rotary Clube de Tondela; nesse dia participaram no festival de folclore do Rancho de Santa Ovaia da Boa União; -----

-----Que no dia 5, o senhor presidente participou no Trail / running da ADRT e que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente dessa prova; -----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão, Dr^a Otilia Barata e José Carlos Coimbra estiveram presentes na assinatura dos protocolos do projeto Saúde em Dia e de seguida no encerramento dos Jogos Desportivos de Tondela e que incluiu o festival da Aquadance; -----

-----Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na conferência de imprensa no âmbito do Tom de Festa; -----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis do Instituto Pedro Nunes; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da ADS e da Confagri; -----

-----Que no dia 7, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da Golden Tulip, no âmbito da reabertura do Hotel do Caramulo; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis do Mais Centro; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão efetuou uma visita de trabalhos aos locais de passagem do Motor Festival; -----

-----Que no dia 8, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão acompanhados de dirigentes do município e membros do GAP reuniram com responsáveis da empresa Cotefis no âmbito do PEDU; -----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsável do AICEP; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu CEIS Caramulo; -----

-----Que no dia 9, o senhor Dr. Miguel Rodrigues reuniu na CIM no âmbito do programa SAMA; nesse dia participou na assinatura do protocolo do Fundo de Eficiência Energética; -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com os parceiros do Tondela + 10 e de seguida com responsáveis do CEART; nesse dia reuniu com responsáveis da Confraria do Cabrito e da Serra do Caramulo; -----

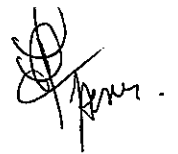
-----Que no dia 10, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na final do projeto “Negócio de Ideias” da CIM Viseu Dão Lafões; -----

-----Que no dia 11, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes no lançamento do livro “Monstro fabuloso adormecido” da autoria do cônego José Ribeiro; -----

-----Que no dia 12, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues participaram no almoço de aniversário do Sporting Clube de Nandufe; -----

-----Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão participaram no aniversário do Rancho Velhos Costumes de Molelos e de seguida no encontro de folclore da Associação Cultura e Recreativa de Santa Ovaia de Baixa; -----

-----Que no dia 13, o senhor vereador Pedro Adão efetuou uma visita de trabalho às Caves Martinho Alves; nesse dia esteve presente na apresentação no Dia Nacional da Gastronomia; -----



-----O senhor presidente informou o executivo que no passado dia 9 de julho ocorreu um foco de incêndio nos Paços do Concelho, na sala de espera junto ao gabinete de apoio à presidência, não tendo havido danos documentais consequentes ao mesmo. Mais informou que foram chamadas as autoridades competentes para a devida investigação e, ainda informou, que foram dadas instruções a todos os serviços para avaliarem se identificavam algum desaparecimento de documentos ou quaisquer outros furtos. Aparentemente, segundo os serviços, poderá não estar localizada uma pasta de arquivo na área envolvente ao foco de incêndio. Mais informou que ao ter tomado conhecimento, aquando da presença das Autoridades neste foco de incêndio, de ter existido, no passado inverno, uma intrusão no Pavilhão Desportivo Municipal, que este facto não havia sido participado às autoridades competentes. -----

2- Indemnização ao senhor José Manuel Neves Mota

-----Foi presente uma informação para indemnização ao senhor José Manuel Neves Mota, no valor de 3 000€, para execução de muro de vedação danificado aquando do alargamento da rua principal em Alvarim. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor de 22 950,50€, para apoio à realização do concerto “500 anos Ao Tom Dela” no âmbito das comemorações dos 500 anos do Foral de Besteiros.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, face à disponibilidade de fundos para o mês de julho.-----

4- Indemnização ao senhor Carlos Alberto Vieira de Carvalho

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor Carlos Alberto Vieira de Carvalho, no valor de 1 575€, por danos causados na sua propriedade pelo alinhamento do muro de vedação da Circular Poente de Tondela 3ª fase. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, face à disponibilidade de fundos para o mês de julho.-----

5- Indemnização à senhora Cláudia Soares Rodrigues

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização a Cláudia Soares Rodrigues, no valor de 1 155€, por danos causados na sua propriedade pelo alinhamento do muro de vedação da Circular Poente de Tondela 3ª fase. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, face à disponibilidade de fundos para o mês de julho.-----

6- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 3 000€, para cofinanciar os encargos decorrentes da Expocir 2015.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, face à disponibilidade de fundos para o mês de julho.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, no valor de 8 000€, para apoio à participação na construção das instalações sanitárias no Parque de Merendas em Caparrosa.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, face à disponibilidade de fundos para o mês de julho.-----

8- Anulação da deliberação de 12 de maio "Protocolo de Colaboração para 2015 com o RCT - Rugby Clube de Tondela"

-----Foi presente uma anulação da deliberação de 12 de maio "Protocolo de Colaboração para 2015 com o RCT - Rugby Clube de Tondela", pelo facto do campo de futebol de Molelinhos ser da propriedade da Junta de Freguesia de Molelos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação.-----

9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, no valor de 38 690€, no âmbito do protocolo tetrapartido entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos, o Rugby Clube de Tondela e a Escola Futebol Clube de Molelinhos.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

10- Agradecimento da CIM Viseu Dão Lafões

-----Foi presente um ofício da CIM Viseu Dão Lafões a agradecer o apoio demonstrado na 4ª edição do projeto "Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11- Agradecimento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

-----Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela a agradecer a colaboração prestada para a realização da festa de angariação de fundos, no passado dia 16 de maio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12- Agradecimento da senhora diretora do Centro de Emprego de Dão Lafões

-----Foi presente um ofício da senhora diretora do Centro de Emprego de Dão- Lafões a comunicar a cessação de funções, na referida instituição e agradecendo a colaboração que lhe foi prestada pelo município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

13- Agradecimento da ACAPO

-----Foi presente o agradecimento da ACAPO pelo apoio prestado no dia 20 de junho. --

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

14- Protocolo de princípios para a celebração do direito de superfície entre CDT e Município de Tondela

-----Foi presente uma proposta de deliberação, que se transcreve: -----

-----“Considerando que, nos termos do artigo 6º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, incumbe aos municípios a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos; criando espaços públicos aptos para a atividade física. -----

----Considerando que a dinâmica da prática crescente do desporto no concelho de Tondela é evidenciada pelo número crescente de praticantes e de associações de caráter desportivo e recreativo que proliferam pelas diversas freguesias do concelho de Tondela.

-----Considerando que a boa prática desportiva implica instalações e equipamentos equivalentes por forma a que se possa alcançar a qualidade que sempre se pretende.- ----

----Considerando que o principal Estádio e parque desportivo da cidade de Tondela é o “Parque Desportivo João Cardoso”, que foi construído e está implantado no prédio doado pela família do Dr. Adriano Augusto de Almeida Cardoso e sua irmã D. Felícia Cardoso, ao Clube Desportivo de Tondela, sito em Pereiro, da União das freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição numero 1116º/freguesia de Tondela. -----

----Considerando que os direitos de uso, exploração e manutenção do Estádio e do “Parque Desportivo João Cardoso”, desde 2004 se encontra cedido e ao cuidado do Município de Tondela. -----

----Considerando que desde então, o Município de Tondela procedeu à requalificação e beneficiação do Estádio e do “Parque Desportivo João Cardoso”, tendo executado, até ao ano de 2008, investimentos no valor de dois milhões e trezentos mil euros. -----

----Considerando que sem os apoios e a gestão da Câmara Municipal aquele Estádio e o “Parque Desportivo João Cardoso”, não conseguiram oferecer as condições necessárias à prática desportiva, tanto por parte do Clube Desportivo de Tondela, como por parte de outros clubes do concelho e mesmo de todas as demais associações de caráter desportivo que desenvolvem atividades desportivas específicas e que só em espaço próprio possam ser executadas. -----

----Considerando que os investimentos realizados no Estádio e no “Parque Desportivo João Cardoso” permitem e fomentam o sucesso desportivo dos clubes e associações do concelho -----

-----Considerando por outro lado, os grandes êxitos desportivos que o Clube Desportivo de Tondela teve na Liga de Honra que culminou, no passado dia 24 de maio de 2015, com a subida do Clube à Primeira Liga de Futebol. -----

-----Considerando que é a primeira vez em toda a história da Cidade de Tondela que há um clube na Primeira Liga de Futebol. -----

-----Considerando que o êxito desportivo do Clube Desportivo de Tondela se deve não só a capacidade competitiva da equipa, mas essencialmente ao mérito e visão dos seus dirigentes, que, com a sua total entrega, audácia e trabalho persistente, levaram o Clube Desportivo de Tondela à Primeira Liga de Futebol, e com isso projetam a cidade de Tondela para o resto do país e mundo.-----

-----Considerando que o Clube Desportivo de Tondela pretende jogar a generalidade dos jogos que tem que disputar em casa, no Estádio João Cardoso.-----

-----Considerando que ao jogar no Estádio João Cardoso o clube está a valorizar economicamente o Estádio e toda a região.-----

Considerando que Tondela é a única cidade do distrito de Viseu que tem um o clube na Primeira Liga.-----

-----Considerando que com o Clube na primeira liga haverá, seguramente, o aumento do fluxo de pessoas a circular na cidade e na região, principalmente nos dias de jogos e nos que os antecedem, o que gerará o aumento da procura de bens e serviços na cidade de Tondela e em todo o concelho de Tondela.-----

-----Considerando a oportunidade que o aumento da procura irá representar para o concelho de Tondela e toda a região e as implicações diretas que essa procura irá ter na dinamização do comércio, serviços e em toda a economia regional.-----

-----Considerando que as instalações do Estádio e do “Parque Desportivo João Cardoso” carecem de investimentos que lhe criem plena capacidade para a prática das mais diversas atividades desportivas e nomeadamente, que lhe criem plena capacidade para a realização de jogos de futebol da Primeira Liga de Futebol.-----

-----Considerando que as obras de “Beneficiação do Estádio João Cardoso” têm como custo previsível perto do montante de um milhão e novecentos mil euros e que o investimento necessário e complementar à rede de acessibilidade e segurança ao Estádio, deve ser assegurado através da construção da “Circular de Tondela – Acesso ER230 - Alto de Pendão – IP3, 3ª Fase”, o que importará no montante de um milhão sessenta e sete mil e oitenta e oito euros.-----

-----Considerando que o Município de Tondela enquanto, entidade pública autárquica pode candidatar-se a apoios, no âmbito do Quadro Comunitário, que lhe permitam financiar as obras de “Beneficiação do Estádio João Cardoso”.-----

-----Considerando ainda que os custos de manutenção de todas as instalações exigem uma gestão correta e perfeita por forma a rentabilizar todo o espaço;-----

-----Considerando que o Município de Tondela já é proprietário e possuidor dos prédios envolventes ao Estádio João Cardoso, onde estão instaladas infraestruturas para prática desportiva e recreativa de interesse municipal, o que com a beneficiação do Estádio e do “Parque Desportivo João Cardoso”, permitirá a criação de um complexo destinado à prática desportiva e recreativa no centro da cidade de Tondela e acessível à prática desportiva, tanto por parte do Clube Desportivo de Tondela, como por parte de outros clubes e associações de carácter desportivo do Concelho de Tondela, ficando assim à disposição de toda população do Município de Tondela.-----

-----Considerando que nas reuniões desta Câmara do passado dia 1 de junho e de 24 de junho de 2015 e nas reuniões da Assembleia Municipal do passado dia 08 e 29 de junho de 2015, foi aprovada a estratégia do Município ser o dono e financiador das obras de “Beneficiação do Estádio João Cardoso” e foi aprovado o empréstimo, até ao montante de dois milhões de euros, para a realização das obras de beneficiação do Estádio e da rede de acessibilidades e segurança ao Estádio, incluída no âmbito das obras Circular de Tondela.-----

-----Considerando que a competência em matéria de planeamento, gestão e realização de investimentos no domínio das instalações e equipamentos para a prática desportiva e

recreativa de interesse municipal, pertence aos órgãos municipais. -----

---Considerando que o Clube Desportivo de Tondela aceitou a constituição do direito de superfície sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela, com a descrição número 1116/freguesia de Tondela, a favor do Município de Tondela para este proceder à execução das obras “Beneficiação do Estádio João Cardoso” e com isso proceda à criação do complexo para a prática desportiva e recreativa no centro da cidade de Tondela, pelo período de vinte e cinco anos. -----

----Considerando que os fins a que se destina o referido prédio são de relevante interesse público para a população do Município de Tondela. -----

----Assim, nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 1528º e seguintes do Código Civil e do artigo 33º, nº 1, al. g), u), ff) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em desenvolvimento e no âmbito da estratégia aprovada pela Assembleia Municipal de Tondela no passado dia 08 e 29 de junho de 2015, proponho que seja aprovado o seguinte: -----

----I) Que o Município de Tondela contratualize a constituição do direito de superfície, temporário e gratuito, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela, com a descrição número 1116/freguesia de Tondela, pelo prazo de 25 anos, prorrogável no tempo por mais cinco anos, destinado à execução das obras “Beneficiação do Estádio João Cardoso”, estrutura para prática desportiva e recreativa de interesse municipal com os seguintes termos: -----

----a) O direito de superfície a constituir será gratuito e pelo prazo de 25 anos.-----

----b) O direito de superfície consubstancia-se no direito de manter e transformar o prédio propriedade do “CDT” realizando as obras de beneficiação do “Estádio João Cardoso” com as necessárias dependências anexas e as obras de implementação de infraestruturas para a prática de jogos desportivos e recreativos de interesse municipal. --

----c) O direito de superfície pode ser cedido, alienado ou onerado pelo Município, sem que seja necessário obter autorização do Clube Desportivo de Tondela. -----

----d) O direito de superfície extingue-se pelo decurso do seu prazo inicial e em caso de ocorrência de um das causas de extinção do direito de superfície previstas nas alíneas do nº 1 do artigo 1536º do Código Civil-----

----e) Extinto o direito de superfície o prédio reverte para o Clube Desportivo de Tondela, livre de ónus ou encargos;-----

----f) A extinção do direito de superfície não confere ao Município de Tondela qualquer direito de indemnização seja a que título for. -----

----II) Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Tondela a outorgar e assinar o Contrato-Promessa de Constituição do Direito de Superfície, nos termos da minuta que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

----III) Submeter à próxima Assembleia Municipal a presente deliberação e solicitar à Assembleia Municipal aprovação e autorização para celebrar o contrato definitivo de constituição do direito de superfície, nos termos previstos no ponto I)”. -----

----A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do presente projeto de deliberação, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, nos termos exatos que ora se dão por reproduzidos e submeter à Assembleia Municipal. -----

1000 - Gabinete de cultura turismo e juventude

1- Apoio de acolhimento da marcha do Alto Pina

-----Foi presente uma informação para um apoio à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Mosteiro de Fráguas, no valor de 443€, para apoio na alimentação e acolhimento dos elementos da Marcha do Alto Pina, no âmbito das Marchas de Santo António 2015.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de julho, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

----- À Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.-----

2- Isenção das taxas de ligação aos ramais de água e saneamento da casa social da Freguesia de Santiago de Besteiros

-----Foram presentes dois officios da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de água e de saneamento para a habitação do senhor João Henriques Rodrigues.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas isenções.-----

3- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

-----Foi presentes officios das freguesias de Campo de Besteiros, Santiago de Besteiros, Tonda, e União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, a solicitar isenção das taxas de ligação ramal de saneamento, por cedência de terrenos para passagem de emissários, a:-----

-----António Rodrigues Vieira – Campo de Besteiros;-----

-----Antero Santos Matias – Campo de Besteiros;-----

-----Lurdes Maria Salazar Pereira – Campo de Besteiros;-----

-----Norberto Sousa Brito – residente em Castelões;-----

-----Guilherme Manuel dos Santos Marques – Tonda;-----

-----Ricardo Filipe dos Santos Loureiro – Mouraz;-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas isenções.-----

4- Ratificação de despacho de isenção de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela

-----Foi presente o despacho do senhor presidente a isentar as taxas de ruído e de publicidade nas festas de São Pedro em Canas de Santa Maria, realizada nos dias 27 e 28 de junho pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

5- Ratificação de despacho de isenção de taxas à Cooperativa Vários

-----Foi presente o despacho do senhor presidente a isentar as taxas da prova desportiva organizada pela Cooperativa Vários no passado dia 21 de junho. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

6- Isenção de taxas à ACERT

-----Foi presente um ofício da ACERT a solicitar a isenção das taxas inerentes à colocação de publicidade e de ruído para o período de 14 a 18 de julho, aquando da realização do Tom de Festa.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

7- Isenção das taxas de ligação ao ramal de água e saneamento do Parque da Moira

-----Foi presente um ofício da Freguesia de Dardavaz a solicitar a isenção das taxas inerentes à ligação dos ramais de água e saneamento ao Parque da Moira daquela freguesia. -----

-----Face ao disposto no número 4 alínea a) do artigo 18 do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade isentar. -----

112- Notariado

1- Alienação por hasta pública de veículos em fim de vida e equipamentos

-----Foi presente uma informação do coordenador técnico, que se transcreve. -----

-----“Por informação da Sra. Vereadora Eng^a Carla Antunes, propõe-se que a Câmara delibere proceder a nova Hasta Pública dos veículos em fim de vida e equipamento da constante do mapa anexa, bem como a nomeação da constituição da mesma Comissão da Praça.-----

-----Artur Ferreira Gonçalves -----

-----Rui Rogério Henriques Borges -----

-----António José Azevedo Rebelo -----

-----Suplente: José Pedro Santos Almeida Marques -----

-----Propõe-se também que a Câmara delibere sobre a aprovação do Regulamento da Hasta Pública que se junta. -----

Lote	Modelo	Matricula	Valor de base €
1	Semi reboque – tipo aberta basculante	VI- 19-19	1 500 €
2	Semi reboque – tipo cisterna	C- 4638	1 500€
3	Caterpillar Cat 438 B	Sem matrícula	1 500,00 €
4	Renault Trafic	13- 94-DJ	300,00 €
5	Renault 5 TD	AX-30-90	100,00€
6	Mitsubishi	44-96-KB	1 500,00€

7	Dumper 4x4	Sem matrícula	50,00 €
8	Motoniladora Gallion	Sem matrícula	2 000,00€
9	Vespa	91-CS-97	50,00 €

-----REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E EQUIPAMENTO-----

-----NOTA JUSTIFICATIVA-----

-----Pretende-se com este Regulamento definir critérios para que a venda de Veículos em Fim de Vida e Equipamento, propriedade do Município de Tondela, se faça de forma justa e equilibrada, com regras objetivas e transparentes.-----

-----Assim, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Tondela apresenta o presente Regulamento para a alienação por Hasta Pública de Veículos em Fim de Vida e Equipamento.-----

-----Artigo 1º-----

-----O presente Regulamento tem por objeto o estabelecimento de um conjunto de regras e disposições conducentes à alienação de Veículos em Fim de Vida e Equipamento.-----

-----Artigo 2º-----

-----Estes veículos e equipamento são os constantes da listagem anexa e é constituído por 9 lotes individuais.-----

-----Artigo 3º-----

-----O valor base para a licitação consta da listagem referida no artigo anterior e o valor do lanço mínimo é de 1% sobre o valor base.-----

-----Artigo 4º-----

-----A hasta pública será publicitada por meio de editais a afixar no edifício da Câmara Municipal de Tondela, num jornal local e na página da internet deste Município, com pelo menos 15 dias de antecedência da sua realização.-----

-----Do edital deve constar:-----

-----Identificação dos lotes;-----

-----Valor base de licitação;-----

-----Impostos e outros encargos e despesas devidos;-----

-----Modalidades de pagamento admitidas;-----

-----Local e data limite para apresentação de propostas;-----

-----Local, data e hora da praça;-----

-----Indicação de outros elementos que se considerem relevantes;-----

-----Artigo 5º-----

-----A praça é dirigida por uma Comissão composta por três elementos, sendo o presidente o Coordenador Técnico da Secção de Notariado.-----

-----Artigo 6º-----

-----À Hasta Pública poderão concorrer todos os interessados.-----

-----Os interessados poderão concorrer mediante apresentação de proposta em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o(s) lote(s) a que respeita(m), que por sua vez deverá ser encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão.-----

-----As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do lote superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido á ordem do Município de Tondela.-----

-----As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, devendo ser elaborada lista das propostas recebidas ordenada de acordo com a respetiva apresentação cronológica.-----

-----Artigo 7º-----

-----A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.-----

-----Artigo 8º-----

-----Os lotes serão adjudicados provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.-----

-----No caso de o adjudicatário provisório ter apresentado proposta, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e o valor correspondente a 25% do preço da adjudicação.-----

-----No final da praça, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório.-----

-----Artigo 9º-----

-----O pagamento dos restantes 75% do valor da adjudicação, será efetuado no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação definitiva e sempre antes do levantamento do material.-----

-----Artigo 10º-----

-----Os adjudicatários dos lotes números 1, 2, 4, 5, 6 e 9 devem liquidar aquando do pagamento do remanescente (75%), as custas do registo a seu favor, que o Município promoverá.-----

-----No caso destes lotes serem adjudicados a Centros de Desmantelamento e o seu destino seja efetivamente o desmantelamento, devem ser emitidos os respetivos Certificados de Destruição.-----

-----Os lotes números 3, 7 e 8, serão adjudicados apenas para desmantelamento.-----

-----Artigo 11º-----

-----Na eventualidade da licitação ser interrompida por qualquer motivo, ela reiniciar-se-á a partir do valor do último lanço.-----

-----Artigo 12º-----

-----O Município de Tondela reserva-se o direito de não alienar caso seja do interesse municipal.-----

-----Artigo 13º-----

-----Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão ou por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta a legislação aplicável”-----

-----Face à informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a realização da Hasta Pública para o equipamento constante na listagem, nomeou a constituição da Comissão da Praça e aprovou o regulamento transcrito.-----

2- Extinção do direito de superfície

-----Foi presente uma informação que se transcreve.-----

-----“ Extinção do Direito de Superfície sobre o prédio urbano, composto de terreno da Feira, sito no Largo da Feira, da União das Freguesias de Tondela e Nandufe, Concelho de Tondela, inscrito na matriz sob o artigo 2270, proveniente do artigo urbano 2878 da

extinta Freguesia de Tondela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número mil seiscientos e sessenta e três, da Freguesia de Tondela. -----

----- Esta proposta de extinção, assenta fundamentalmente nos pressupostos a seguir elencados, cujo facto teve origem no dia nove de Março de dois mil e nove, onde o Município de Tondela constituiu a favor da Tondelviva – Investimentos Urbanos, S.A. o Direito de Superfície sobre o prédio urbano acima identificado, através de escritura pública, pelo prazo de cinquenta anos. -----

-----Na aludida escritura pública de constituição do Direito de Superfície, previa-se no seu artigo quarto que as obras deveriam ter tido o seu início durante o mês de Abril de 2009 e estarem concluídas em Dezembro desse mesmo ano. -----

----- A este propósito, cumpre informar que a superficiária Tondelviva – Investimentos Urbanos, SA não executou quaisquer obras, gestão do espaço ou benfeitorias culturais e de lazer até à presente data, conforme previsto no artigo segundo na escritura de constituição do Direito de Superfície.-----

-----Assim, atendendo a estes pressupostos, e nos termos do artigo sexto, número um da referida escritura pública, propõe-se a extinção do Direito de Superfície constituído a favor da dita Sociedade por parte do Município de Tondela, do prédio acima identificado. -----

-----A Tondelviva – Investimentos Urbanos, SA não irá receber a importância de duzentos mil euros, em virtude de a mesma ter sido objeto da compensação de créditos/débitos acordados entre esta Sociedade e o Município de Tondela, em 31 de Dezembro de 2014”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

113- Recursos Humanos

1- Pagamento de franquia

-----Foi presente uma informação propondo o pagamento, companhia Açoreana, da franquia de apólice referente ao sinistro de Marta Isabel Rodrigues Silva, no valor de 250€. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

2- Indemnização ao senhor José Júlio Pereira Martins

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor José Júlio Pereira Martins, no valor 149,32€, por danos causados no seu veículo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

3- Indemnização ao senhor Micael Levi Lagneau Bento

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor Micael Levi Lagneau Bento, no valor 141,73€, por danos causados no seu veículo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

15- Divisão de Acessibilidade Mobilidade Equipamentos e Materiais

1- Receção provisória da empreitada "EM 610 Troço da Corveira - Vale do Porco"

-----Foi presente o auto de vistoria e receção provisória da empreitada "EM 610 Troço da Corveira - Vale do Porco" adjudicada à empresa Civibérica SA., no valor total 103 164,75€-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

2- Trabalhos a suprimir da empreitada "EM 610 Troço da Corveira - Vale do Porco"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir da empreitada "EM 610 Troço da Corveira - Vale do Porco", adjudicado à empresa Civibérica SA., e que resultou num decréscimo no valor 5 335,26€ com incluído IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Trabalhos a suprimir da empreitada "Construção da ETAR do Couço"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir da "Construção da ETAR do Couço", adjudicado à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda., e que resultou num decréscimo no valor 79,37€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Trabalhos a suprimir da empreitada nº 2 "Construção da nova ETAR de Tondela"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir nº 2 da "Construção da nova ETAR de Tondela", adjudicado à empresa Orbisource Ambiente Lda., e que resultou num decréscimo no valor 736,23€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

5- Trabalhos a suprimir da empreitada nº 3 "Construção da nova ETAR de Tondela"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir nº 3 da "Construção da nova ETAR de Tondela", adjudicado à empresa Orbisource Ambiente Lda., e que resultou num decréscimo no valor 6 400€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Trabalhos a suprimir da empreitada nº 2 "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça"

-----Foi presente uma informação de trabalhos a suprimir nº 2 da " Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça ", adjudicado à empresa Orbisource Ambiente Lda., e que resultou num decréscimo no valor 38 635,02€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

7- Revisão de preços nº 2da empreitada "Construção da nova ETAR de Tondela"

-----Foi presente uma revisão de preços nº 2, referente à empreitada "Construção da nova ETAR de Tondela", adjudicado à empresa Orbisource Ambiente Lda, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou num acréscimo no valor de 708,90€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

8- Revisão de preços da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça"

-----Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça", adjudicado à empresa Orbisource Ambiente Lda, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de Janeiro. De que resultou num acréscimo no valor de 44 042,53€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

9- Conta final da empreitada "Recuperação de muro de suporte de terras da estação de tratamento de águas residuais do Couço"

----- Foi presente a conta final, no valor de 14 310€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada " Recuperação de muro de suporte de terras da estação de tratamento de águas residuais do Couço ", adjudicada à empresa Jorge Manuel Alves Rodrigues. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

10- Conta final da empreitada "Regeneração urbana - requalificação do mercado municipal e áreas envolventes"

----- Foi presente a conta final, no valor de 551 199,99€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada " Regeneração urbana - requalificação do mercado municipal e áreas envolventes ", adjudicada à empresa Jomanor Unipessoal Lda. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

11- Conta final da empreitada "Construção da casa mortuária de Tondela"

---- Foi presente a conta final, no valor de 210 155,28€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente à empreitada " Construção da casa mortuária de Tondela ", adjudicada à empresa Ascop Construção Civil e Obras Públicas Lda.. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

12- Aprovação do projeto e abertura do procedimento concursal da empreitada " Requalificação /ampliação do estádio João Cardoso"

-----No seguimento da informação técnica, relativa ao assunto em título, a Câmara Municipal, deliberou: -----

- Aprovar o projeto, caderno de encargos e programa de procedimento. Aprovou ainda o valor base no montante de 1 866 028,30€ acrescido de IVA, pelo prazo de execução de 90 dias -----
- A abertura de procedimento pela modalidade de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19 do CCP;-----
- Nos termos do nº 2 do artigo 135º do CCP é fixado o prazo para apresentação das propostas de 14 dias, prazo que se julga adequado tendo em conta que se trata de uma obra de pouca/média complexidade técnica. -----
- A nomeação do júri nos termos do artigo 67º do CCP, sendo constituído pelos seguintes membros: -----
- Presidente: José António Gomes de Jesus-----
- Vogais: -----
- Manuel Augusto Dias Andrade -----
- Joana Chaves Ferreira -----
- Suplentes: -----
- José Pedro Marques-----
- Fernando Figueiredo -----
- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

José António Gomes de Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela